

PORTARIA N.º 1109, de 03 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
964008	Cristina de Andrade Santos Reis	72.632099-6	DCET/VC	20/03/2018 a 19/03/2019
984025	Júlio César Castilho Razera	72.415052-3	DCB/JQ	02/07/2018 a 30/11/2019
983506	Welma Wildes Cunha Coelho Amorim	72.497951-1	DCN/VC	01/05/2018 a 22/12/2018
984612	Marx Eduardo Magalhães Dias Sá	72.636539-4	DFCH/VC	22/01/2018 a 01/03/2019
984443	Brunela Pollastrelli Rodrigues	72.618931-6	DFZ/VC	29/01/2018 a 12/08/2018
976527	Valdemiro da Conceição Júnior	72.001512-9	DFZ/VC	01/01/2018 a 15/07/2019
984446	Tatiana de Freitas Uemura	72.520502-0	DSI/JQ	02/04/2018 a 31/12/2019
960360	Fabírcia Araújo Pereira	72.594926-8	DSI/JQ	16/12/2017 a 31/12/2018
984602	Saulo Vasconcelos Rocha	72.508455-5	DSII/JQ	02/04/2018 a 31/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR